

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
- TANGARÁ DE SERRA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/38065**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: licitacao@apoioservicos.com.br, neste ato representado por **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2018/SES/MT, considerando as disposições constantes nos autos do processo administrativo nº SES-PRO-2023/38065, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR o termo final da vigência contratual** disposto à CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 056/2018/SES/MT, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

- **ONDE SE LÊ:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/07/2023 e **término em 11/07/2024**, de acordo com o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

- **LEIA SE:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/07/2023 e **término em 12/07/2024**, de acordo com o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

2.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.07.17
16:13:32 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde